**TERMO DE POSSE DO SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO- CONSCENSUL**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete (16/03/2017), na Câmara Municipal de Estância/SE, eu Adinaldo do Nascimento Santos, Prefeito do Município de Indiaroba/SE e Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico de Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano – CONSCENSUL dou posse ao Senhor EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ, brasileiro, portador do RG: 1.529.636 – SSP/SE e CPF: 017.530.405-07, residente e domiciliado à Rua "F" Conjunto Pedro Barreto Siqueira, nº 29, bairro Alagoas, Estância/SE, no cargo de SUPERITENDENTE do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIP ANO – CONSCENSUL, com mandato que se inicia nesta data e se concluirá em 31 de dezembro de 2021. Nos termos do deliberado em Assembléia Geral, o qual presta o devido juramento nos termos das Finalidades Gerais: ***"a defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico prestados nos Municípios que integram este consórcio".***

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício Comarca de Boquim Selo TJSE: 201 7 29536 000852 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ NU

Por ser expressão da verdade, segue assinado por mim e o empossado.

Estância/SE, 16 de março de 2017.

**ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS**
Presidente do CONSCENSUL

**EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ**
Superintendente do CONSCENSUL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 2º Ofício Comarca de Boquim Selo TJSE: 201 7 29536 000853 Acesse: www.tjse.jus.br/x/

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Averbação n.º 03 Ao Registro n.º 1701 do Livro B-24 Protocolado sob n.º 2265 no Livro A 4 Guia n.º 515117 Boquim/SE 20/04/2017 Joyce Gleydiane Pereira Nascimento Oficial

CARTÓRIO 2º OFÍCIO - BOQUIM/SE
Joyce Gleydiane Pereira Nascimento
Escrevente